

## AVISO DE ABERTURA N.º 80\_A/GA/GAI

# Faculdade de Letras Ano letivo 2020/2021 Curso de 3º Ciclo

# 3º Ciclo Doutoramento em Literatura de Língua Portuguesa

#### 1. Numerus clausus:

1<sup>a</sup> Fase: 6 vagas 2<sup>a</sup> Fase: 6 vagas

3<sup>a</sup> Fase: 3 + vagas sobrantes

#### 2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 6

#### 3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 10 de fevereiro a 31 de março de 2020

2ª Fase: 1 de abril a 15 de julho de 2020

3ª Fase: 17 de agosto a 30 de setembro de 2020

## 4. Condições de admissão dos candidatos:

- 1 Podem candidatar-se a este ciclo de estudos:
- a) Titulares do grau de mestre, ou seu equivalente legal;
- b) Titulares de grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Faculdade de Letras;

Im0332\_09



- c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da FLUC, devendo os candidatos obter uma avaliação curricular igual ou superior a 9,5 valores.
- 2 O reconhecimento referido nas alíneas b) e c) do número anterior apenas permite o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor, não conferindo ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou mestre, ou ao seu reconhecimento.

#### 5. Critérios de seriação dos candidatos:

- a) Classificação obtida nos níveis de titulação com que se apresenta (Ponderação 4/10);
- b) Habilitações específicas relevantes para o âmbito científico do Curso (Ponderação 2/10);
- c) Apreciação do currículo científico (Ponderação 2/10):
- c1) sem currículo relevante 10 valores;
- c2) entre 1 e 3 publicações ou comunicações em encontros científicos ou participação em projetos de investigação 14 valores;
- c3) entre 4 e 6 publicações ou comunicações em encontros científicos ou participação em projetos de investigação 16 valores;
- c4) 7 ou mais publicações ou comunicações em encontros científicos ou participação em projetos de investigação 18 valores;
- d) Apreciação do currículo profissional (Ponderação 2/10):
- d1) sem qualquer experiência profissional 10 valores;
- d2) entre 1 e 3 anos de experiência profissional no setor do ensino ou das artes e cultura 14 valores;
- d3) entre 4 e 7 anos de experiência profissional no setor do ensino ou das artes e cultura 16 valores;
- d4) 8 ou mais anos de experiência profissional no setor do ensino ou das artes e cultura 18 valores;
- d5) entre 1 e 5 anos de experiência profissional noutro setor 12 valores.

Observação: a candidatura pode incluir a realização de uma entrevista, caso seja necessário esclarecer algum ponto em particular relativamente à documentação ou a informações constantes do processo.

Im0332\_09



Relativamente ao acesso ao abrigo da alínea c) do ponto 1 das condições de admissão O avaliador da candidatura avalia o curriculum dos candidatos, atribuindo-lhe uma classificação na escala de 0 a 20 nos critérios i) a iv) e respetivas ponderações:

- i) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizados pelos candidatos (25%);
- ii) relevância do(s) curso(s) realizados para a área científica do ciclo de estudos a que se candidata (25%);
- iii) Curriculum científico, ponderando a participação dos candidatos em congressos, seminários, projetos de investigação, número e qualidade científica das publicações (monografias, capítulos de livros, artigos em publicações periódicas), prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreço (25%);
- iv) Curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço (25%).

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

### 6. Documentação necessária:

- 1 Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- 2 Carta de recomendação 1; (OBRIGATÓRIO);
- 3 Carta de recomendação 2; (OBRIGATÓRIO);
- 4 Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma); (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 5 Certidão de mestrado com média final de conclusão (diploma); (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 6 Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha após 2007/2008);
- 7 Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- 8 Documento de identificação; (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos estrangeiros);
- 9 Documento oficial, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso; (OBRIGATÓRIO, apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja certidão não contenha a média).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que

Im0332\_09



não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs.

## 7. Montante de propina / Preço:

- -1425€ (valor anual)
- 8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

### 9. Avaliador(es):

- Doris Wieser;
- Paulo Jorge da Silva Pereira.

#### 10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- Apresentação da candidatura: Online no site: https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, que será devidamente apreciada pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: https://www.uc.pt/academicos.
- Contactos: E-mail:http://www.uc.pt/academicos/e-mail; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: https://www.uc.pt/academicos/contactos.

Universidade de Coimbra, em 29 de maio de 2020.



Universidade de Coimbra

ADMINISTRAÇÃO

A Vice-Reitora,

Cristina Albuquerque